



RESOLUÇÃO CAS/UNIFEG n° 05/2019

Aprova a revisão e atualização do REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO DOM INÁCIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em atendimento a legislação que rege a Educação Básica.

O Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS/UNIFEG), Prof. Dr. Reginaldo Arthus, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do plenário do CAS/UNIFEG em **reunião extraordinária realizada no dia 08/10/2019**, EDITA a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a atualização e revisão do REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO DOM INÁCIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em atendimento a legislação que rege a Educação Básica.

Art 2º - Aprovar o início da aplicação e validação do REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO DOM INÁCIO, a partir de 08/outubro/2019, com base na efetiva deliberação e aprovação do Conselho Acadêmico Superior (CAS), como órgão colegiado superior máximo soberano do Colégio Dom Inácio, com ampla divulgação para toda a comunidade escolar do Colégio.

Art. 3º - A presente Resolução é instruída com o encaminhamento do conteúdo integral, devidamente atualizado e revisado do REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO, para conhecimento, apreciação e deliberação por parte da Entidade Mantenedora FUNDEG, nos quesitos que lhe sejam pertinentes.

Art. 4º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se no Portal da Transparência. Dê-se ciência aos interessados.

Guaxupé/MG, 09 de Outubro de 2019

Prof. Dr. Reginaldo Arthus
M. Reitor UNIFEG

Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS/UNIFEG)